

0001



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO CIRCULAR

Indianópolis-PR, 12 de Março de 2015.

DE: ANTONIO CARLOS DA SILVA

PARA: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS MODELO 924 K SÉRIE 0ENC00385, MOTONIVELADORA MODELO 120 K SÉRIE JAP03517 E RETROESCAVADEIRA MODELO 416 E SÉRIE MFG06I81**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$ 47.243,81 (quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos).

Cordialmente,


ANTONIO CARLOS DA SILVA
DIVISÃO DE TRANSPORTES



Prefeitura Municipal de Indianópolis

Solicitação 57/2015

01.002

Página: 1

Equipamento

Solicitação

Número

Tipo

Emitido em

Quantidade de itens

57

Contratação de Serviço

24/03/2015

3

Solicitante

Processo Gerado

Código

Nome

Número

24/2015

1160-6

ANTONIO CARLOS DA SILVA

Local

Código

Nome

11

SALA DA DIVISÃO DE TRANSPORTE

Órgão

Nome

06

DEPARTAMENTO OBRA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

Pagamento

Forma

conforme execução da

Entrega

Local

PÁTIO RODOVIÁRIO

Prazo

12 Meses

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS MODELO 924K SÉRIE 0ENC00385, MOTONIVELADORA MODELO 120K SÉRIA JAP03517 E RETROESCAVADEIRA MODELO 416E SÉRIE MEG06181

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017551	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE MOTONIVELADORA MODELO 120K	PARC	3,00	6.202,94	18.608,82
017549	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS MODELO 924K	PARC	3,00	4.574,62	13.723,86
017550	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE RETROESCAVADEIRA MODELO 416E	PARC	3,00	4.970,37	14.911,11
TOTAL					47.243,79

TOTAL GERAL 47.243,79

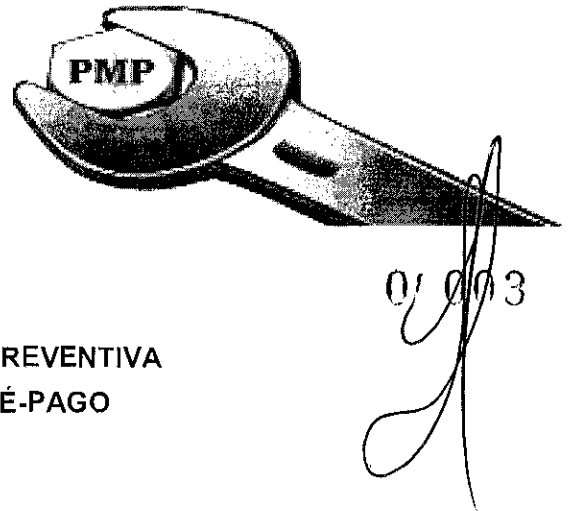
ANTONIO CARLOS DA SILVA
Solicitante

JOSÉ FERRAREZI
CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal



PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA



Contrato 1511G9984

INDIANOPOLIS / PR, 4/3/2015

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PMP - PREMIUM - VENDAS PRÉ-PAGO

À

P.M. INDIANOPOLIS / 0273899

ENDEREÇO: PC CARAMURU, 150 / CENTRO

CEP: 87210000 INDIANOPOLIS / PR

CPF/CNPJ: 75798355000177

RESPONSÁVEL OPERACIONAL: TONINHO

TELEFONE: (44) 8402-4899

E-MAIL: FROTAS@INDIANOPOLIS.PR.GOV.BR

Prezados senhores,

Para a apreciação de V.sas., temos o prazer de encaminhar esta proposta para a prestação de serviços de Manutenção Preventiva no equipamento descrito abaixo:

Equipamento CARREGADEIRA DE RODAS
Modelo: 924K
Série: 0ENC00385
Horímetro: 998
Fabricante: CATERPILLAR

1 O QUE É O PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

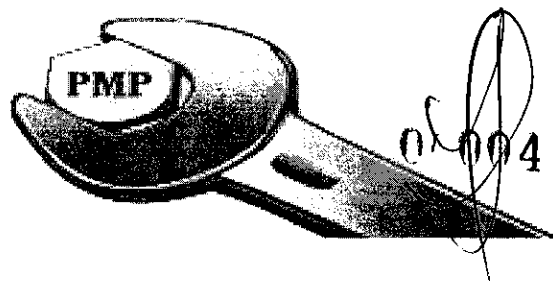
- 1.1 O Programa de Manutenção Preventiva é um acordo entre o cliente e a PESA, que tem como objetivo atender as necessidades de manutenção preventiva. Através deste suporte, o cliente tem assegurado as manutenções preventivas de seus equipamentos, liberando-se de obrigações que não são sua especialidade.

2 OBJETIVO DO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

- 2.1 Executar as manutenções preventivas de acordo com a especificação do manual do fabricante, nos intervalos de tempo e horas recomendados.
- 2.2 Monitorar e informar os clientes através do relatório de análises de fluidos (S.O.S.) as tendências de desgastes dos compartimentos, sendo responsabilidade do cliente a execução da ação recomendada por estes.



PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA



3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

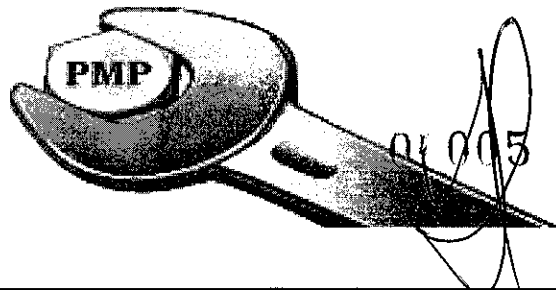
- 3.1 Inspeção visual em todo o equipamento;
- 3.2 Paralisações programadas, evitando interrupção dos serviços e/ou produção do equipamento;
- 3.3 Descarte dos fluídos de acordo com as normas ambientais;
- 3.4 Os serviços são realizados no próprio local de operação do equipamento;
- 3.5 Monitoramento dos compartimentos através do Programa SOS(análise de tendências dos fluídos);
- 3.6 Fornecimento do anexo de serviços que contém todas as medidas preventivas a serem executadas no equipamento e check-list de manutenção(serviços recomendados pelos fabricantes);
- 3.7 Corte de todos os filtros que são substituídos para análise da presença de partículas metálicas, indicando eventuais desgastes prematuros;
- 3.8 Utilização de peças originais e consumíveis, de igual ou superior qualidade ao recomendando pelo fabricante;
- 3.9 Lubrificação de todo o equipamento (todas as graxeiras);
- 3.10 Inspeção e teste no sistema de arrefecimento do motor (inclusive teste de pressurização da tampa do radiador);
- 3.11 Ferramenta apropriada para limpeza dos filtros de ar;
- 3.12 Serviços executados por técnicos treinados e especializados em manutenção preventiva;
- 3.13 Indicação de avarias encontradas nos equipamentos durante a execução das manutenções preventivas (neste caso, o cliente deverá autorizar a PESA a executar os serviços ou ele próprio executar a ação de correção (Item 5.6)).
- 3.14 Redução do custo de inventário de peças, ou seja, a cada intervenção os técnicos levarão os Kit's de peças a serem utilizados;
- 3.15 Monitoramento do equipamento através do Product Link: acesso ilimitado ao Vision Link e todas as suas informações, sem mensalidade;
- 3.16 Serviço de monitoramento através da PESA de segunda à sexta das 8h às 18h, sem custo (monitoramento exclusivo para manutenção preventiva, não inclui furto ou roubo).

4. OBRIGAÇÕES PESA

- 4.1 Executar os serviços contratados com rigorosa observância da melhor técnica aplicável a trabalhos de igual natureza, mediante fornecimento de profissionais técnicos devidamente qualificados e ferramental adequado e recomendado;
- 4.2 Manter arquivo histórico individual para cada equipamento com o resultado de todas as análises de amostras de óleo retiradas dos diversos compartimentos efetuadas durante a vigência deste contrato;
- 4.3 Informar os resultados das análises de óleo (SOS);
- 4.4 Os técnicos da PESA deverão observar e acatar as normas de segurança determinadas pela CLIENTE para a frequência das suas instalações.



PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

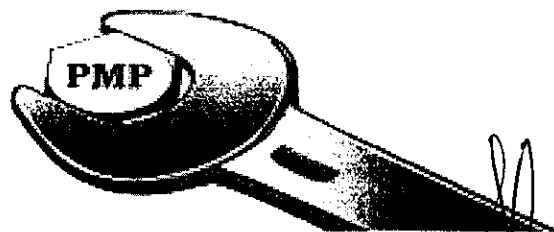


5. OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

- 5.1 Efetuar o pagamento do preço dos serviços e fornecimento de peças de reposição, lubrificantes e demais materiais no vencimento e valores avençados nesta proposta.
- 5.2 Paralisar nas datas e horários programados antecipadamente de comum acordo entre as partes, o funcionamento do(s) equipamento(s) objeto desta proposta, a fim de permitir a execução dos serviços de Manutenção Preventiva. A tolerância de espera é 30 (trinta) minutos do horário programado. O descumprimento deste item resultará em faturamento adicional a preços de venda do tempo de espera do técnico da PESA.
 - 5.2.1 Cabe ao contratante dos serviços da PESA – Paraná Equipamentos S.A. o pagamento do valor correspondente ao deslocamento dos técnicos até o local de operação do equipamento, bem como das horas de trabalho dos mecânicos, em virtude do dispêndio para o atendimento que não pôde ser realizado.
 - 5.2.2 A responsabilidade sobre os danos ocorridos em consequência da não-execução da referida manutenção do equipamento é creditada de forma integral ao cliente.
 - 5.2.3 Tange ao responsável pelo equipamento o compromisso de um novo agendamento junto ao Programador de Manutenção Preventiva (PMP) de sua região.
- 5.3 Efetuar o transporte dos técnicos da PESA até o local de estacionamento do(s) equipamento(s) sempre que as condições do terreno não permitirem acesso a veículos automóveis normais utilizados pelos citados técnicos.
- 5.4 Solicitar da PESA serviços adicionais não cobertos pelo presente contrato, mediante emissão de Ordens de Serviço específicas que registrem o tipo de serviço, prazo, preço e forma de pagamento do serviços adicionais solicitados;
- 5.5 Autorizar desde já a PESA que procede às suas expensas a instalação e/ou ativação do Sistema de Gerenciamento de Frota (Product Link);
- 5.6 Manter o equipamento operando dentro da área de atuação da PESA, ou seja, nos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Caso o equipamento esteja fora destas regiões não será possível o atendimento programado, sendo possível, caso haja interesse do cliente, o fornecimento das peças necessárias para tal intervenção a ser realizada sob sua responsabilidade.



PROGRAMA DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA



01/006

6- EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE DA PESA

- 6.1 Itens resultantes de acidentes, abuso, negligência, vandalismo ou ações da natureza;
- 6.2 Lucros cessantes ou quaisquer outros danos por indisponibilidade do equipamento;
- 6.3 Quaisquer danos decorrentes do mau uso do equipamento e/ou indisponibilidade do mesmo.

7- PREÇOS

- 7.1 Todos os preços, incluindo os preços das peças, lubrificantes, mão de obra, deslocamento e demais materiais a serem empregados na execução dos serviços de manutenção preventiva dos intervalos contratados constam na tabela 1 (abaixo), exceto para os intervalos determinados como RESPONSABILIDADE DO CLIENTE.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA – 4 VISITAS

INTERVENÇÕES A SEREM REALIZADAS NO EQUIPAMENTO:

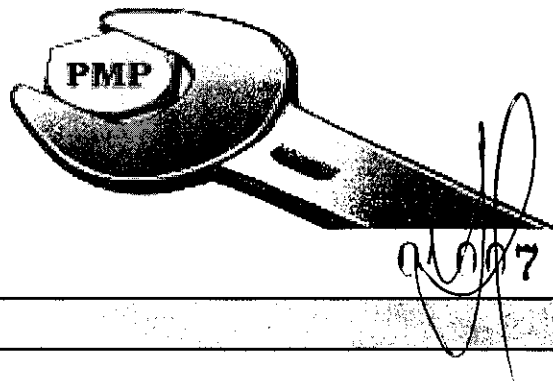
HORÍMETRO	INTERVENÇÃO REALIZADA
1000	1000
1500	1500
2000	2000
2500	500

VALOR TOTAL DO CONTRATO:

R\$ 13.723,87



PROGRAMA DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA



8. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

- 8.1 Prazo de pagamento: 3 veze(s) sem juros.
8.2 Valor da parcela: R\$ 4.574,62

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

- 9.1 A presente proposta vigorará 2500 horas, com início a partir da assinatura desta.

10. CONDIÇÕES PARA CANCELAMENTO

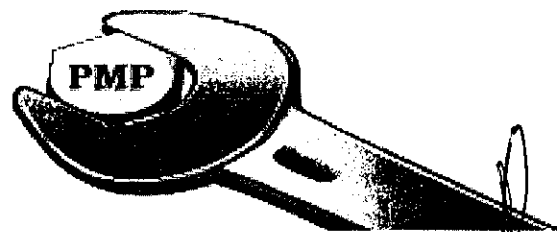
- 10.1 Constituem condições para cancelamento do presente instrumento:

- A) Por vontade e iniciativa de qualquer uma das partes mediante simples notificação por escrito com antecedência mínima de trinta (30) dias;
- B) Por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato;
- C) Decretação de falência ou deferimento de concordata preventiva;

- 10.2 Ocorrendo a hipótese de rescisão da proposta nos termos do parágrafo anterior, serão devidos os pagamentos dos serviços de manutenção preventiva executados até a data da rescisão e observadas todas as disposições nele estipuladas até aquela data.



PROGRAMA DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA



01/003

11. APROVAÇÃO

11.1 Caso a presente proposta mereça aprovação, pedimos-lhe a gentileza de firmar este acordo por meio de sua assinatura, passando esta a valer como Contrato de Manutenção Preventiva.

Data Assinatura da Proposta: 04 de Março de 2015

P.M.INDIANOPOLIS / 0273899
(carimbo e assinatura)

MARCIO DA SILVA CARDOSO
Setor: PMP MATRÍCULA: 112597
(carimbo e assinatura)

PESA - PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
SETOR DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA
(carimbo e assinatura)

1000 HORAS			
Part No.	QTD	descrição	
2567902	1	ELEMENTO	
3764761	1	RETENTOR	
2223117	1	SOLVENTE	
3608960	2	FILTRO	
3E9848	1	OLEO 20L 15W40	
4621171	1	FILTRO	#
SOS	1	KIT SOS	#
SOS	1	KIT SOS	#
SOS	1	KIT SOS	#
3913764	1	FILTRO	
1P0808	1	GRAXA	
1833424	1	GRAXA	
SOS	1	KIT SOS	#
SOS	1	KIT SOS	#
SOS	1	KIT SOS	#
3535058	1	FILTRO	
3657606	1	FILTRO	
1500 HORAS			
Part No.	QTD	descrição	
3608960	2	FILTRO	
2735711	1	FILTRO	
3E9848	1	OLEO 20L 15W40	
4621171	1	FILTRO	#
SOS	1	KIT SOS	#
SOS	1	KIT SOS	#
SOS	1	KIT SOS	#
3913764	1	FILTRO	
1P0808	1	GRAXA	
1833424	1	GRAXA	
SOS	1	KIT SOS	#
SOS	1	KIT SOS	#
SOS	1	KIT SOS	#
2000 HORAS			
Part No.	QTD	descrição	
2567902	1	ELEMENTO	

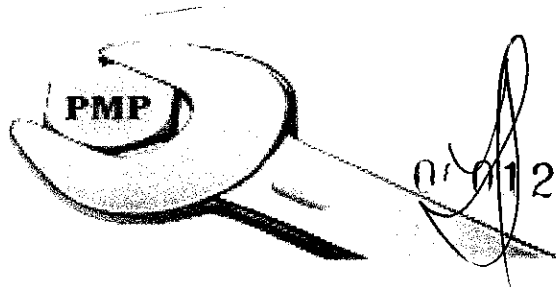
01009

2567903	1	ELEMENTO	
3764761	1	RETENTOR	
2223117	1	SOLVENTE	
3608960	2	FILTRO	
3E9848	1	OLEO 20L 15W40	
4621171	1	FILTRO	#
SOS	1	KIT SOS	#
SOS	1	KIT SOS	#
7X7858	1	OLEO 20L SAE50	
7M8485	1	RETENTOR	
SOS	1	KIT SOS	#
3913764	1	FILTRO	
1P0808	1	GRAXA	
3508742	1	CORREIA	
1833424	1	GRAXA	
SOS	1	KIT SOS	#
SOS	1	KIT SOS	#
SOS	1	KIT SOS	#
7X7858	2	OLEO 20L SAE50	
7M8485	1	RETENTOR	
1U9891	1	ADITIVO	
2582829	1	RESPIRO	
3535058	1	FILTRO	
3657606	1	FILTRO	
3481861	1	FILTRO	
0951671	1	RETENTOR	
7X7855	1	OLEO 20L SAE30	
3K0360	1	ANEL	
1446691	1	ELEMENTO	
2500 HORAS			
Part No.	QTD	descrição	
3608960	2	FILTRO	
3E9848	1	OLEO 20L 15W40	
4621171	1	FILTRO	#
SOS	1	KIT SOS	#
SOS	1	KIT SOS	#
SOS	1	KIT SOS	#
3913764	1	FILTRO	

01010

1P0808	1	GRAXA	
1833424	1	GRAXA	
SOS	1	KIT SOS	#
SOS	1	KIT SOS	#
SOS	1	KIT SOS	#

01/01/11

PESA**PROGRAMA DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA****Proposta Nº:** 1511S9881

INDIANOPOLIS / PR,26/2/2015

**PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA SPOT
PMP - PREMIUM - VENDAS PÓS-PAGO**

À
P.M.INDIANOPOLIS / 0273899
ENDEREÇO: PC CARAMURU,150 / CENTRO
CEP:87210000 INDIANOPOLIS / PR
CPF/CNPJ: 75798355000177
RESPONSÁVEL OPERACIONAL: JOSE
TELEFONE: (44) 8457-2202
E-MAIL: SECRETARIAGERAL@INDIANOPOLIS.PR.GOV.BR

Prezados senhores,

Para a apreciação de V.sas. , temos o prazer de encaminhar esta proposta para a prestação de serviços de Manutenção Preventiva no equipamento descrito abaixo:

Equipamento CARREGADEIRA DE RODAS
Modelo: 924K
Série: 0ENC00385
Horímetro: 1000
Fabricante: CATERPILLAR

1. EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE DA PESA

- 1.1 Itens resultantes de acidentes, abuso, negligência, vandalismo ou ações da natureza;
- 1.2 Lucros cessantes ou quaisquer outros danos por indisponibilidade do equipamento;
- 1.3 Quaisquer danos decorrentes do mau uso do equipamento e/ou indisponibilidade do mesmo.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA – 1 VISITAS**INTERVENÇÕES A SEREM REALIZADAS NO EQUIPAMENTO:**

HORÍMETRO	INTERVENÇÃO REALIZADA
1000	1000

VALOR TOTAL DO CONTRATO:

R\$ 3.593,00

2. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

- 2.1 O prazo de pagamento será sempre 30 dias após a data de execução dos serviços.

Peças das revisões

1000 HORAS			
Part No.	QTD	descrição	
2567902	1	ELEMENTO	
3764761	1	RETENTOR	#
2223117	1	SOLVENTE	
3608960	2	FILTRO	
3E9848	1	OLEO 20L 15W40	
4621171	1	FILTRO	#
SOS	1	KIT SOS	#
SOS	1	KIT SOS	#
SOS	1	KIT SOS	#
3913764	1	FILTRO	
1P0808	1	GRAXA	
1833424	1	GRAXA	
SOS	1	KIT SOS	#
SOS	1	KIT SOS	#
SOS	1	KIT SOS	#
3535058	1	FILTRO	
3657606	1	FILTRO	

013

Data Assinatura da Proposta: 26 de Fevereiro de 2015

P.M.INDIANOPOLIS / 0273899

FRANCIELE LAURA DE OLIVEIRA

Setor: PMP MATRÍCULA: 344906

(carimbo e assinatura)

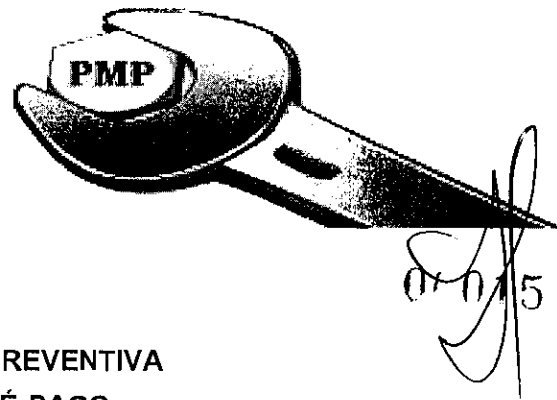
PESA - PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

SETOR DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

(carimbo e assinatura)



**PROGRAMA DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA**



Contrato 1511G9982

INDIANOPOLIS / PR, 4/3/2015

**PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA
PMP - PREMIUM - VENDAS PRÉ-PAGO**

À

P.M. INDIANOPOLIS / 0273899

ENDEREÇO: PC CARAMURU, 150 / CENTRO

CEP: 87210000 INDIANOPOLIS / PR

CPF/CNPJ: 75798355000177

RESPONSÁVEL OPERACIONAL: TONINHO

TELEFONE: (44) 8402-4899

E-MAIL: FROTAS@INDIANOPOLIS.PR.GOV.BR

Prezados senhores,

Para a apreciação de V.sas., temos o prazer de encaminhar esta proposta para a prestação de serviços de Manutenção Preventiva no equipamento descrito abaixo:

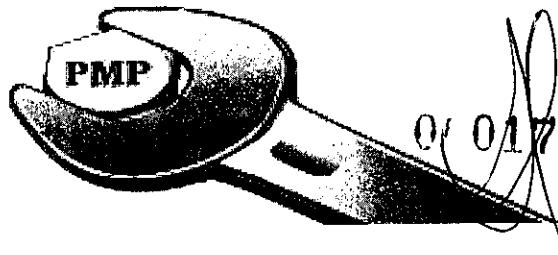
Equipamento RETROESCAVADEIRA
Modelo: 416E
Série: 0MFG06181
Horímetro: 2499
Fabricante: CATERPILLAR

1. O QUE É O PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

- 1.1 O Programa de Manutenção Preventiva é um acordo entre o cliente e a PESA, que tem como objetivo atender as necessidades de manutenção preventiva. Através deste suporte, o cliente tem assegurado as manutenções preventivas de seus equipamentos, liberando-se de obrigações que não são sua especialidade.

2. OBJETIVO DO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

- 2.1 Executar as manutenções preventivas de acordo com a especificação do manual do fabricante, nos intervalos de tempo e horas recomendados.
- 2.2 Monitorar e informar os clientes através do relatório de análises de fluídos (S.O.S.) as tendências de desgastes dos compartimentos, sendo responsabilidade do cliente a execução da ação recomendada por estes.



3 ESCOPO DOS SERVIÇOS

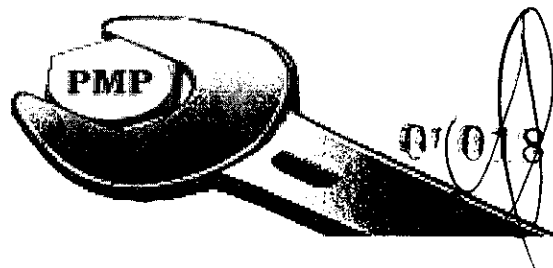
- 3.1 Inspeção visual em todo o equipamento;
- 3.2 Paralisações programadas, evitando interrupção dos serviços e/ou produção do equipamento;
- 3.3 Descarte dos fluidos de acordo com as normas ambientais;
- 3.4 Os serviços são realizados no próprio local de operação do equipamento;
- 3.5 Monitoramento dos compartimentos através do Programa SOS(análise de tendências dos fluidos);
- 3.6 Fornecimento do anexo de serviços que contém todas as medidas preventivas a serem executadas no equipamento e check-list de manutenção(serviços recomendados pelos fabricantes);
- 3.7 Corte de todos os filtros que são substituídos para análise da presença de partículas metálicas, indicando eventuais desgastes prematuros;
- 3.8 Utilização de peças originais e consumíveis, de igual ou superior qualidade ao recomendando pelo fabricante;
- 3.9 Lubrificação de todo o equipamento (todas as graxas);
- 3.10 Inspeção e teste no sistema de arrefecimento do motor (inclusive teste de pressurização da tampa do radiador);
- 3.11 Ferramenta apropriada para limpeza dos filtros de ar;
- 3.12 Serviços executados por técnicos treinados e especializados em manutenção preventiva;
- 3.13 Indicação de avarias encontradas nos equipamentos durante a execução das manutenções preventivas (neste caso, o cliente deverá autorizar a PESA a executar os serviços ou ele próprio executar a ação de correção (Item 5.6)).
- 3.14 Redução do custo de inventário de peças, ou seja, a cada intervenção os técnicos levarão os Kit's de peças a serem utilizados;
- 3.15 Monitoramento do equipamento através do Product Link: acesso ilimitado ao Vision Link e todas as suas informações, sem mensalidade;
- 3.16 Serviço de monitoramento através da PESA de segunda à sexta das 8h às 18h, sem custo (monitoramento exclusivo para manutenção preventiva, não inclui furto ou roubo).

4 OBRIGAÇÕES PESA

- 4.1 Executar os serviços contratados com rigorosa observância da melhor técnica aplicável a trabalhos de igual natureza, mediante fornecimento de profissionais técnicos devidamente qualificados e ferramental adequado e recomendado;
- 4.2 Manter arquivo histórico individual para cada equipamento com o resultado de todas as análises de amostras de óleo retiradas dos diversos compartimentos efetuadas durante a vigência deste contrato;
- 4.3 Informar os resultados das análises de óleo (SOS);
- 4.4 Os técnicos da PESA deverão observar e acatar as normas de segurança determinadas pela CLIENTE para a frequência das suas instalações.



PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

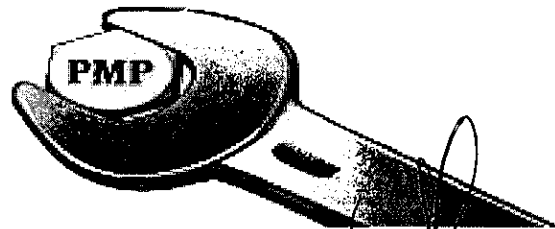


5. OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

- 5.1 Efetuar o pagamento do preço dos serviços e fornecimento de peças de reposição, lubrificantes e demais materiais no vencimento e valores avençados nesta proposta.
- 5.2 Paralisar nas datas e horários programados antecipadamente de comum acordo entre as partes, o funcionamento do(s) equipamento(s) objeto desta proposta, a fim de permitir a execução dos serviços de Manutenção Preventiva. A tolerância de espera é 30 (trinta) minutos do horário programado. O descumprimento deste item resultará em faturamento adicional a preços de venda do tempo de espera do técnico da PESA.
 - 5.2.1 Cabe ao contratante dos serviços da PESA – Paraná Equipamentos S.A. o pagamento do valor correspondente ao deslocamento dos técnicos até o local de operação do equipamento, bem como das horas de trabalho dos mecânicos, em virtude do dispêndio para o atendimento que não pôde ser realizado.
 - 5.2.2 A responsabilidade sobre os danos ocorridos em consequência da não-execução da referida manutenção do equipamento é creditada de forma integral ao cliente.
 - 5.2.3 Tange ao responsável pelo equipamento o compromisso de um novo agendamento junto ao Programador de Manutenção Preventiva (PMP) de sua região.
- 5.3 Efetuar o transporte dos técnicos da PESA até o local de estacionamento do(s) equipamento(s) sempre que as condições do terreno não permitirem acesso a veículos automóveis normais utilizados pelos citados técnicos.
- 5.4 Solicitar da PESA serviços adicionais não cobertos pelo presente contrato, mediante emissão de Ordens de Serviço específicas que registrem o tipo de serviço, prazo, preço e forma de pagamento do serviços adicionais solicitados;
- 5.5 Autorizar desde já a PESA que procede às suas expensas a instalação e/ou ativação do Sistema de Gerenciamento de Frota (Product Link);
- 5.6 Manter o equipamento operando dentro da área de atuação da PESA, ou seja, nos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Caso o equipamento esteja fora destas regiões não será possível o atendimento programado, sendo possível, caso haja interesse do cliente, o fornecimento das peças necessárias para tal intervenção a ser realizada sob sua responsabilidade.



PROGRAMA DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA



6 EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE DA PESA

- 6.1 Itens resultantes de acidentes, abuso, negligência, vandalismo ou ações da natureza;
- 6.2 Lucros cessantes ou quaisquer outros danos por indisponibilidade do equipamento;
- 6.3 Quaisquer danos decorrentes do mau uso do equipamento e/ou indisponibilidade do mesmo.

7 PREÇOS

- 7.1 Todos os preços, incluindo os preços das peças, lubrificantes, mão de obra, deslocamento e demais materiais a serem empregados na execução dos serviços de manutenção preventiva dos intervalos contratados constam na tabela 1 (abaixo), exceto para os intervalos determinados como RESPONSABILIDADE DO CLIENTE.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA – 4 VISITAS

INTERVENÇÕES A SEREM REALIZADAS NO EQUIPAMENTO:

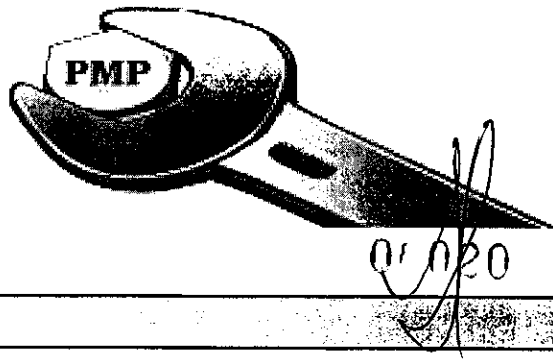
HORÍMETRO	INTERVENÇÃO REALIZADA
2500	500
3000	3000
3500	500
4000	2000

VALOR TOTAL DO CONTRATO:

R\$ 14.911,12



PROGRAMA DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA



8. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

- 8.1 Prazo de pagamento: 3 veze(s) sem juros.
8.2 Valor da parcela: R\$ 4.970,37

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

- 9.1 A presente proposta vigorará 4000 horas, com início a partir da assinatura desta.

10. CONDIÇÕES PARA CANCELAMENTO

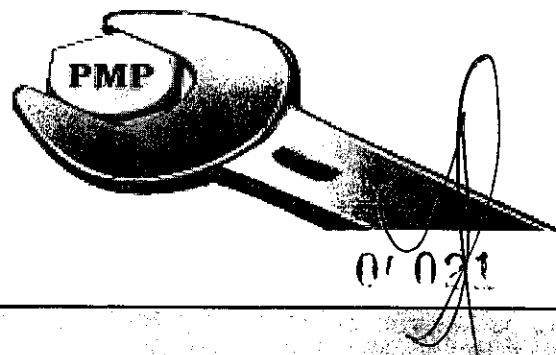
- 10.1 Constituem condições para cancelamento do presente instrumento:

- A) Por vontade e iniciativa de qualquer uma das partes mediante simples notificação por escrito com antecedência mínima de trinta (30) dias;
- B) Por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato;
- C) Decretação de falência ou deferimento de concordata preventiva;

- 10.2 Ocorrendo a hipótese de rescisão da proposta nos termos do parágrafo anterior, serão devidos os pagamentos dos serviços de manutenção preventiva executados até a data da rescisão e observadas todas as disposições nele estipuladas até aquela data.



PROGRAMA DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA



III APROVAÇÃO

11.1 Caso a presente proposta mereça aprovação, pedimos-lhe a gentileza de firmar este acordo por meio de sua assinatura, passando esta a valer como Contrato de Manutenção Preventiva.

Data Assinatura da Proposta: 04 de Março de 2015

P.M.INDIANOPOLIS / 0273899
(carimbo e assinatura)

MARCIO DA SILVA CARDOSO
Setor: PMP MATRÍCULA: 112597
(carimbo e assinatura)

PESA - PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
SETOR DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA
(carimbo e assinatura)

2500 HORAS		
Part No.	QTD	descrição
1561200	1	ELEMENTO
3619554	1	FILTRO
9R9925	1	FILTRO
7W2326	1	FILTRO
3E9902	2	OLEO CG 4L 15W40
2759883	1	RETENTOR
SOS	1	KIT SOS
SOS	1	KIT SOS
SOS	1	KIT SOS
4476968	1	FILTRO
4526001	1	GRAXA
2676532	1	PAPEL
SOS	1	KIT SOS
SOS	1	KIT SOS
SOS	2	KIT SOS
SOS	2	KIT SOS
SOS	1	KIT SOS
3621163	1	FILTRO
2M9780	1	ANEL
6S3002	1	RETENTOR
970051004	1	ADESIVO CONT VISI#
3000 HORAS		
Part No.	QTD	descrição
2934053	1	ELEMENTO
2256451	1	JUNTA
2223117	1	SOLVENTE
1561200	1	ELEMENTO
3619554	1	FILTRO
9R9925	1	FILTRO
7W2326	1	FILTRO
3E9902	2	OLEO CG 4L 15W40
2759883	1	RETENTOR
2676532	1	PAPEL
SOS	1	KIT SOS
2542267	1	REGULADOR

04/022

2542270	1	ANEL
2154245	2	PREPARACAO
SOS	1	KIT SOS
SOS	1	KIT SOS
4F7952	1	ANEL
4476968	1	FILTRO
7X7855	1	OLEO 20L SAE30
5P6718	1	RETENTOR
4526001	1	GRAXA
SOS	1	KIT SOS
SOS	1	KIT SOS
1970017	1	OLEO
7X7855	1	OLEO 20L SAE30
0551990	1	RESPIRO
2535024	1	RESPIRO
SOS	2	KIT SOS
SOS	2	KIT SOS
6V6228	4	RETENTOR
6V6228	4	RETENTOR
SOS	1	KIT SOS
3621163	1	FILTRO
2M9780	1	ANEL
6S3002	1	RETENTOR
970051004	1	ADESIVO CONT VISI#
3500 HORAS		
Part No.	QTD	descrição
1561200	1	ELEMENTO
3619554	1	FILTRO
9R9925	1	FILTRO
7W2326	1	FILTRO
3E9902	2	OLEO CG 4L 15W40
2759883	1	RETENTOR
SOS	1	KIT SOS
SOS	1	KIT SOS
SOS	1	KIT SOS
4476968	1	FILTRO
4526001	1	GRAXA
2676532	1	PAPEL

023

SOS	1	KIT SOS
SOS	1	KIT SOS
SOS	2	KIT SOS
SOS	2	KIT SOS
SOS	1	KIT SOS
3621163	1	FILTRO
2M9780	1	ANEL
6S3002	1	RETENTOR
970051004	1	ADESIVO CONT VISI#
4000 HORAS		
Part No.	QTD	descrição
2934053	1	ELEMENTO
2277449	1	ELEMENTO
2256451	1	JUNTA
1561200	1	ELEMENTO
3619554	1	FILTRO
9R9925	1	FILTRO
2256464	1	DIAFRAGMA
7W2326	1	FILTRO
3E9902	2	OLEO CG 4L 15W40
2759883	1	RETENTOR
SOS	1	KIT SOS
SOS	1	KIT SOS
4F7952	1	ANEL
SOS	1	KIT SOS
4476968	1	FILTRO
7X7855	1	OLEO 20L SAE30
4526001	1	GRAXA
4526113	1	CAT TDTO 30
1970017	1	OLEO
7X7855	1	OLEO 20L SAE30
SOS	1	KIT SOS
SOS	1	KIT SOS
2535024	1	RESPIRO
2223117	1	SOLVENTE
5P6718	1	RETENTOR
0551990	1	RESPIRO
6V6228	4	RETENTOR

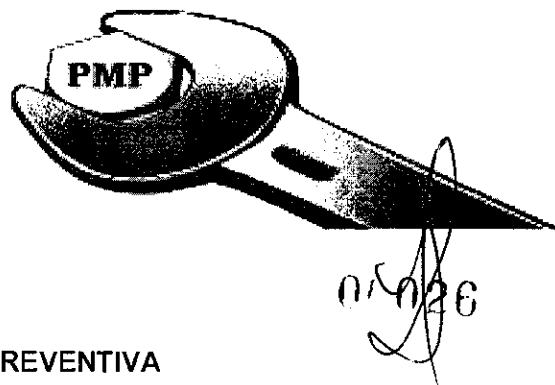
00004

6V6228	4	RETENTOR
SOS	2	KIT SOS
SOS	2	KIT SOS
SOS	1	KIT SOS
3621163	1	FILTRO
2M9780	1	ANEL
6S3002	1	RETENTOR
970051004	1	ADESIVO CONT VISI#

01025



PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA



Contrato 1511G9983

INDIANOPOLIS / PR, 4/3/2015

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PMP - PREMIUM - VENDAS PRÉ-PAGO

À

P.M. INDIANOPOLIS / 0273899

ENDEREÇO: PC CARAMURU, 150 / CENTRO

CEP: 87210000 INDIANOPOLIS / PR

CPF/CNPJ: 75798355000177

RESPONSÁVEL OPERACIONAL: TONINHO

TELEFONE: (44) 8402-4899

● MAIL: FROTAS@INDIANOPOLIS.PR.GOV.BR

Prezados senhores,

Para a apreciação de V.sas., temos o prazer de encaminhar esta proposta para a prestação de serviços de Manutenção Preventiva no equipamento descrito abaixo:

Equipamento MOTONIVELADORA

Modelo: 120K

Série: 0JAP03517

Horímetro: 2499

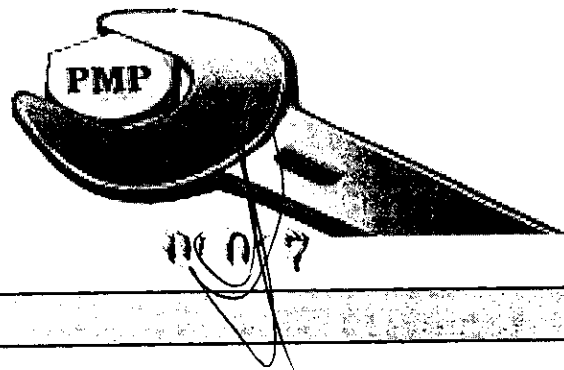
Fabricante: CATERPILLAR

1. O QUE É O PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

- 1.1 O Programa de Manutenção Preventiva é um acordo entre o cliente e a PESA, que tem como objetivo atender as necessidades de manutenção preventiva. Através deste suporte, o cliente tem assegurado as manutenções preventivas de seus equipamentos, liberando-se de obrigações que não são sua especialidade.

2. OBJETIVO DO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

- 2.1 Executar as manutenções preventivas de acordo com a especificação do manual do fabricante, nos intervalos de tempo e horas recomendados.
- 2.2 Monitorar e informar os clientes através do relatório de análises de fluídos (S.O.S.) as tendências de desgastes dos compartimentos, sendo responsabilidade do cliente a execução da ação recomendada por estes.



3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

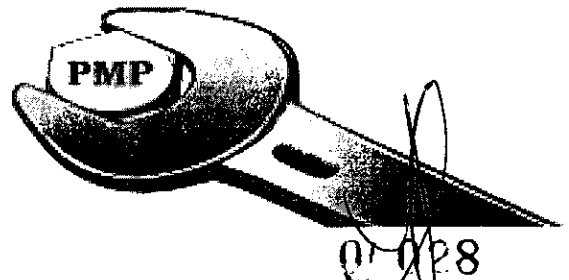
- 3.1 Inspeção visual em todo o equipamento;
- 3.2 Paralisações programadas, evitando interrupção dos serviços e/ou produção do equipamento;
- 3.3 Descarte dos fluidos de acordo com as normas ambientais;
- 3.4 Os serviços são realizados no próprio local de operação do equipamento;
- 3.5 Monitoramento dos compartimentos através do Programa SOS(análise de tendências dos fluidos);
- 3.6 Fornecimento do anexo de serviços que contém todas as medidas preventivas a serem executadas no equipamento e check-list de manutenção(serviços recomendados pelos fabricantes);
- 3.7 Corte de todos os filtros que são substituídos para análise da presença de partículas metálicas, indicando eventuais desgastes prematuros;
- 3.8 Utilização de peças originais e consumíveis, de igual ou superior qualidade ao recomendando pelo fabricante;
- 3.9 Lubrificação de todo o equipamento (todas as graxeias);
- 3.10 Inspeção e teste no sistema de arrefecimento do motor (inclusive teste de pressurização da tampa do radiador);
- 3.11 Ferramenta apropriada para limpeza dos filtros de ar;
- 3.12 Serviços executados por técnicos treinados e especializados em manutenção preventiva;
- 3.13 Indicação de avarias encontradas nos equipamentos durante a execução das manutenções preventivas (neste caso, o cliente deverá autorizar a PESA a executar os serviços ou ele próprio executar a ação de correção (Item 5.6)).
- 3.14 Redução do custo de inventário de peças, ou seja, a cada intervenção os técnicos levarão os Kit's de peças a serem utilizados;
- 3.15 Monitoramento do equipamento através do Product Link: acesso ilimitado ao Vision Link e todas as suas informações, sem mensalidade;
- 3.16 Serviço de monitoramento através da PESA de segunda à sexta das 8h às 18h, sem custo (monitoramento exclusivo para manutenção preventiva, não inclui furto ou roubo).

4. OBRIGAÇÕES PESA

- 4.1 Executar os serviços contratados com rigorosa observância da melhor técnica aplicável a trabalhos de igual natureza, mediante fornecimento de profissionais técnicos devidamente qualificados e ferramental adequado e recomendado;
- 4.2 Manter arquivo histórico individual para cada equipamento com o resultado de todas as análises de amostras de óleo retiradas dos diversos compartimentos efetuadas durante a vigência deste contrato;
- 4.3 Informar os resultados das análises de óleo (SOS);
- 4.4 Os técnicos da PESA deverão observar e acatar as normas de segurança determinadas pela CLIENTE para a frequência das suas instalações.



PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

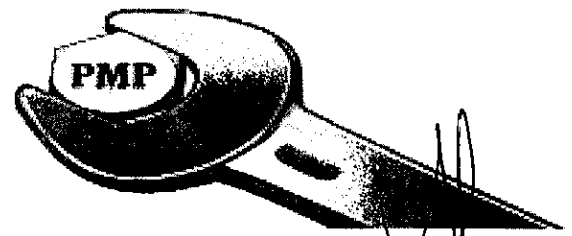


5. OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

- 5.1 Efetuar o pagamento do preço dos serviços e fornecimento de peças de reposição, lubrificantes e demais materiais no vencimento e valores avençados nesta proposta.
- 5.2 Paralisar nas datas e horários programados antecipadamente de comum acordo entre as partes, o funcionamento do(s) equipamento(s) objeto desta proposta, a fim de permitir a execução dos serviços de Manutenção Preventiva. A tolerância de espera é 30 (trinta) minutos do horário programado. O descumprimento deste item resultará em faturamento adicional a preços de venda do tempo de espera do técnico da PESA.
 - 5.2.1 Cabe ao contratante dos serviços da PESA – Paraná Equipamentos S.A. o pagamento do valor correspondente ao deslocamento dos técnicos até o local de operação do equipamento, bem como das horas de trabalho dos mecânicos, em virtude do dispêndio para o atendimento que não pôde ser realizado.
 - 5.2.2 A responsabilidade sobre os danos ocorridos em consequência da não-execução da referida manutenção do equipamento é creditada de forma integral ao cliente.
 - 5.2.3 Tange ao responsável pelo equipamento o compromisso de um novo agendamento junto ao Programador de Manutenção Preventiva (PMP) de sua região.
- 5.3 Efetuar o transporte dos técnicos da PESA até o local de estacionamento do(s) equipamento(s) sempre que as condições do terreno não permitirem acesso a veículos automóveis normais utilizados pelos citados técnicos.
- 5.4 Solicitar da PESA serviços adicionais não cobertos pelo presente contrato, mediante emissão de Ordens de Serviço específicas que registrem o tipo de serviço, prazo, preço e forma de pagamento do serviços adicionais solicitados;
- 5.5 Autorizar desde já a PESA que procede às suas expensas a instalação e/ou ativação do Sistema de Gerenciamento de Frota (Product Link);
- 5.6 Manter o equipamento operando dentro da área de atuação da PESA, ou seja, nos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Caso o equipamento esteja fora destas regiões não será possível o atendimento programado, sendo possível, caso haja interesse do cliente, o fornecimento das peças necessárias para tal intervenção a ser realizada sob sua responsabilidade.



PROGRAMA DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA



01/02/9

6. EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE DA PESA

- 6.1 Itens resultantes de acidentes, abuso, negligência, vandalismo ou ações da natureza;
- 6.2 Lucros cessantes ou quaisquer outros danos por indisponibilidade do equipamento;
- 6.3 Quaisquer danos decorrentes do mau uso do equipamento e/ou indisponibilidade do mesmo.

7. PREÇOS

- 7.1 Todos os preços, incluindo os preços das peças, lubrificantes, mão de obra, deslocamento e demais materiais a serem empregados na execução dos serviços de manutenção preventiva dos intervalos contratados constam na tabela 1 (abaixo), exceto para os intervalos determinados como RESPONSABILIDADE DO CLIENTE.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA – 4 VISITAS

INTERVENÇÕES A SEREM REALIZADAS NO EQUIPAMENTO:

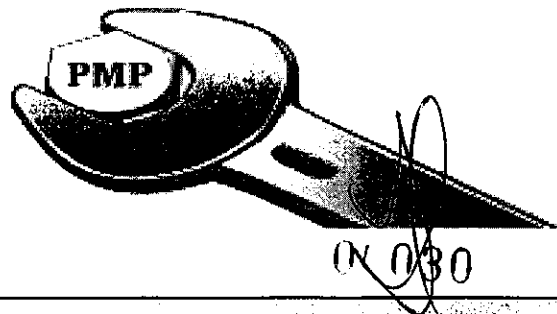
HORÍMETRO	INTERVENÇÃO REALIZADA
2500	500
3000	1000
3500	500
4000	2000

VALOR TOTAL DO CONTRATO:

R\$ 18.608,82



PROGRAMA DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA



8. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

- 8.1 Prazo de pagamento: 3 veze(s) sem juros.
8.2 Valor da parcela: R\$ 6.202,94

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

- 9.1 A presente proposta vigorará 4000 horas, com início a partir da assinatura desta.

10. CONDIÇÕES PARA CANCELAMENTO

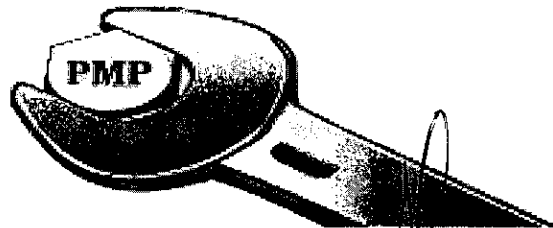
10.1 Constituem condições para cancelamento do presente instrumento:

- A) Por vontade e iniciativa de qualquer uma das partes mediante simples notificação por escrito com antecedência mínima de trinta (30) dias;
- B) Por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato;
- C) Decretação de falência ou deferimento de concordata preventiva;

- 10.2 Ocorrendo a hipótese de rescisão da proposta nos termos do parágrafo anterior, serão devidos os pagamentos dos serviços de manutenção preventiva executados até a data da rescisão e observadas todas as disposições nele estipuladas até aquela data.



PROGRAMA DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA



00031

11. APROVAÇÃO

11.1 Caso a presente proposta mereça aprovação, pedimos-lhe a gentileza de firmar este acordo por meio de sua assinatura, passando esta a valer como Contrato de Manutenção Preventiva.

Data Assinatura da Proposta: 04 de Março de 2015

P.M. INDIANOPOLIS / 0273899
(carimbo e assinatura)

MARCIO DA SILVA CARDOSO
Setor: PMP MATRÍCULA: 112597
(carimbo e assinatura)

PESA - PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
SETOR DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA
(carimbo e assinatura)

01 032

2500 HORAS		
Part No.	QTD	descrição
3261644	1	FILTRO
1R0762	1	FILTRO
9X8600	1	RETENTOR
3507735	1	TAMPA
2676532	1	PAPEL
1R1807	1	FILTRO
3E9848	1	OLEO 20L 15W40
SOS	1	KIT SOS
SOS	1	KIT SOS
5P3863	2	RETENTOR
3283655	1	FILTRO
SOS	1	KIT SOS
SOS	2	KIT SOS
SOS	2	KIT SOS
1833424	1	GRAXA
1R0774	1	ELEMENTO
3F1547	1	ANEL
7D1195	1	RETENTOR
SOS	1	KIT SOS
1833424	1	GRAXA
2426990	1	GRAXA EM SPRAY
3000 HORAS		
Part No.	QTD	descrição
2456375	1	ELEMENTO
3261644	1	FILTRO
1R0762	1	FILTRO
9X8600	1	RETENTOR
3507735	1	TAMPA
2676532	1	PAPEL
1R1807	1	FILTRO
3E9848	1	OLEO 20L 15W40
SOS	1	KIT SOS
SOS	1	KIT SOS
5P3863	2	RETENTOR
3283655	1	FILTRO

0.0033

9G5127	1	RESPIRO
SOS	1	KIT SOS
7X7855	2	OLEO 20L SAE30
7M8485	1	RETENTOR
4526113	1	CAT TDTO 30 #
SOS	2	KIT SOS
SOS	2	KIT SOS
1833424	1	GRAXA
1R0774	1	ELEMENTO
3F1547	1	ANEL
7D1195	1	RETENTOR
SOS	1	KIT SOS
1833424	1	GRAXA
2426990	1	GRAXA EM SPRAY
7T7358	1	FILTRO
2314486	2	FILTRO
3500 HORAS		
Part No.	QTD	descrição
3261644	1	FILTRO
1R0762	1	FILTRO
9X8600	1	RETENTOR
3507735	1	TAMPA
2676532	1	PAPEL
1R1807	1	FILTRO
3E9848	1	OLEO 20L 15W40
SOS	1	KIT SOS
SOS	1	KIT SOS
5P3863	2	RETENTOR
3283655	1	FILTRO
SOS	1	KIT SOS
SOS	2	KIT SOS
SOS	2	KIT SOS
1833424	1	GRAXA
1R0774	1	ELEMENTO
3F1547	1	ANEL
7D1195	1	RETENTOR
SOS	1	KIT SOS
1833424	1	GRAXA

2426990	1	GRAXA EM SPRAY
---------	---	----------------

4000 HORAS		
Part No.	QTD	descrição
2456376	1	ELEMENTO
2456375	1	ELEMENTO
2720388	1	RETENTOR
3261644	1	FILTRO
1R0762	1	FILTRO
9X8600	1	RETENTOR
3507735	1	TAMPA
2676532	1	PAPEL
1R1807	1	FILTRO
3E9848	1	OLEO 20L 15W40
SOS	1	KIT SOS
SOS	1	KIT SOS
5P3863	2	RETENTOR
3283655	1	FILTRO
9G5127	1	RESPIRO
SOS	1	KIT SOS
7X7855	2	OLEO 20L SAE30
7M8485	1	RETENTOR
4526113	1	CAT TDTO 30 #
4H6112	2	FILTRO
2223117	1	SOLVENTE
SOS	2	KIT SOS
7X7858	5	OLEO 20L SAE50
2G9789	2	JUNTA
1U9891	2	ADITIVO
SOS	2	KIT SOS
1833424	1	GRAXA
1R0774	1	ELEMENTO
3F1547	1	ANEL
7D1195	1	RETENTOR
SOS	1	KIT SOS
1MIAPIGL5	7	OLEO 1LT 85W140
1833424	1	GRAXA
2426990	1	GRAXA EM SPRAY



7T7358	1	FILTRO
2314486	2	FILTRO
2321732	2	FILTRO

01/035



Prefeitura
Municipal de
Indianópolis

Licitação Indianópolis <licitacao@indianopolis.pr.gov.br>

Propostas de Manutenção preventiva Caterpillar.

1 mensagem

01/03/16

Marcio S. Cardoso <cardoso_marcio@pesa.com.br>

4 de março de 2015 08:28

Para: "licitacao@indianopolis.pr.gov.br" <licitacao@indianopolis.pr.gov.br>

Bom dia João

Segue anexo propostas de manutenções preventivas para maquinas abaixo, todas propostas com 2000 horas.

● 416E serie MFG06181 Retroescavadeira

120K serie JAP03517 Motoniveladora

924K serie ENC00385 Pá carregadeira

Lembrando que a Retro e a Niveladora já possuem contratos e falta apenas uma manutenção a ser realizada, a Pá carregadeira não tem contrato

● Modelo da Proposta Pré-pago com três pagamentos (caso queira aumentar as parcelas por favor comunicar)

Estas propostas são para manutenções preventivas (feita pela Pesa - Paraná Equipamentos S/A)

Estou a disposição para qualquer duvidas.

Marcio Cardoso



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

01037

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

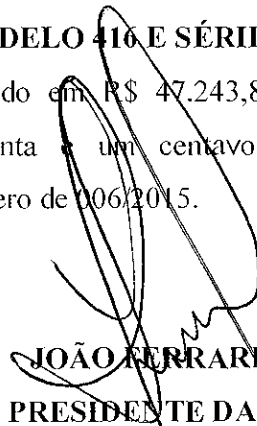
PARA: GABINETE DO PREFEITO

Indianópolis-PR, 12 de Março de 2015.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para que possamos realizar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS MODELO 924 K SÉRIE 0ENC00385, MOTONIVELADORA MODELO 120 K SÉRIE JAP03517 E RETROESCAVADEIRA MODELO 416 E SÉRIE MFG06181**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$ 47.243,81 (quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos). A licitação será realizada por INEXIGIBILIDADE, com número de 006/2015.

Atenciosamente,


JOÃO FERRAREZI
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

01/038

COMUNICADO INTERNO

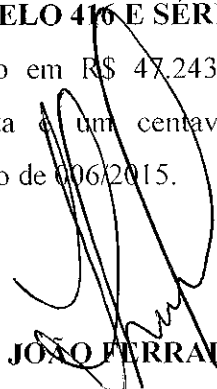
DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Indianópolis-PR, 12 de Março de 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários para proceder a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS MODELO 924 K SÉRIE 0ENC00385, MOTONIVELADORA MODELO 120 K SÉRIE JAP03517 E RETROESCAVADEIRA MODELO 416 E SÉRIE MFG06181**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$ 47.243,81 (quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos). A licitação será realizada por INEXIGIBILIDADE, com número de 006/2015.

Atenciosamente,


JOÃO FERRAREZI

PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87210-000
Fone/Fax (44) 3674-1108 - CNPJ 75.798.355/0001-77

Email: contabilidade@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

01089

COMUNICADO INTERNO

Edital 006/2015-INEXIGIBILIDADE

Da:

Divisão Municipal de Contabilidade

Para:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-Pr, 04 de março de 2015.

Ilmo. Senhor,

Pelo presente informamos haver recursos orçamentários para fazer face ao ônus decorrente da realização de Inexigibilidade, visando **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS MODELO 924K SÉRIE 0ENC00385 MARCA CATERPILLAR”**, conforme pedido anexo nº 006/2015-INEX.

Informamos existir recursos na referida dotação abaixo especificada.

03 – SECRETARIA GERAL

03.001 GABINETE DO SECRETARIO GERAL

04.122.0007.02016 Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal.

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

3.3.90.39.17.00 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

3.3.90.39.19.00 Manutenção e Conservação de Veículos

190 - 01000 Recurso Ordinário

200 – 00510 Taxas Exercício Poder de Polícia

210 – 00511 Taxas – Prestação de Serviços

06.002 – DIVISÃO DE TRANSPORTE

26.453.0015.02015 Manter os Serviços Rodoviários Municipal

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

3.3.90.39.17.00 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

3.3.90.39.19.00 Manutenção e Conservação de Veículos

820 - 00070 - 01000 Recurso Ordinário

Atenciosamente,

Andrei Marcel Muraro
Contador – CRC PR 066658/0-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

01/040

COMUNICADO INTERNO

DE: GABINETE DO PREFEITO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-PR, 12 de Março de 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro a competente Autorização para que possamos realizar licitação. O presente processo tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS MODELO 924 K SÉRIE 0ENC00385, MOTONIVELADORA MODELO 120 K SÉRIE JAP03517 E RETROESCAVADEIRA MODELO 416 E SÉRIE MFG06181**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$ 47.243,81 (quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos). A licitação será realizada por INEXIGIBILIDADE, com número de 006/2015.

Por oportuno visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

Prefeito Municipal de Indianópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000.

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

01 041

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: ASSESSOR JURÍDICO

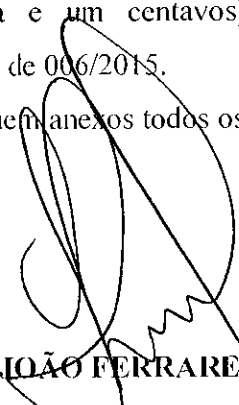
Indianópolis-PR, 12 de Março de 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria o devido parecer prévio concernente aos procedimentos visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS MODELO 924 K SÉRIE 0ENC00385, MOTONIVELADORA MODELO 120 K SÉRIE JAP03517 E RETROESCAVADEIRA MODELO 416 E SÉRIE MFG06181**. O preço máximo para a presente licitação fica estipulado em R\$ 47.243,81 (quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos). A licitação será realizada por INEXIGIBILIDADE, com número de 006/2015.

Informamos ainda que seguem anexos todos os documentos pertinentes ao processo em questão.

Atenciosamente,


JOÃO FERRAREZI
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000
Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

01 042

PARECER JURÍDICO

PROCESSO N. 50/2015

Indianópolis, 24/03/2015

DE: DEPARTAMENTO JURÍDICO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Senhor Prefeito

À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS MODELO 924K SÉRIE 0ENC00385, MOTONIVELADORA MODELO 120K SÉRIA JAP03517 E RETROESCAVADEIRA MODELO 416E SÉRIE MFG06181.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida no ofício da Comissão Permanente de Licitação, o preço da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS MODELO 924K SÉRIE 0ENC00385, MOTONIVELADORA MODELO 120K SÉRIA JAP03517 E RETROESCAVADEIRA MODELO 416E SÉRIE MFG06181 importa em R\$47.243,79 (Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Nove Centavos) estando desta forma cumprida a imposição contida no inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná.

O Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentaria para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentaria:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	190	03.001.04.122.0007.02 016	0
2015	200	03.001.04.122.0007.02 016	510
2015	210	03.001.04.122.0007.02 016	511
2015	820	06.002.26.782.0022.02 015	0

de acordo com o estabelecido no art.167, incisos I e II da Constituição Federal e art.7º, parágrafo 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

A licitação dar-se-á sob a modalidade **Processo inexigibilidade**.

É o Parecer,



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000

Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

JOSE AIRTON GONÇALVES
ASSESSOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: prefeitura@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 001/2015

05/01/15

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR:** João Ferrarezi, CPF N° 203.832.749-15, RG N° 666.622 SSP/PR, Leonardo Beumer Cardoso, CPF N° 061.091.399-98, RG N° 81.840.598 SSP/PR, Marcos Roberto Beltrame CPF N° 772.277.439-34, RG N° 4.500.154-7 SSP-PR, Rozelene de Souza Trevisan, CPF N° 747.804.339-91, RG N° 4.675.988-5 SSP/PR e Antonia Aparecida de Abreu CPF N° 734.715.349-20, RG N° 5.041.080-3 SSP/PR, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, para o exercício de 2015, como a missão específica de processar e julgar todas as licitações realizadas.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 001/2014 de 02 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em Contrário.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis,
Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2015.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal

Tribuna de Cianorte.

Edição n.º 7028

Página n.º B - 06

Data de: 05/02/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 019/2013

01/045

Súmula: Nomeia o Gestor de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado Gestor de Contratos e Convênios do Município de Indianópolis, Estado do Paraná o servidor **MARCOS ROBERTO BELTRAME**, portador da cédula de identidade RG. n.º 4.500.154-7 SSP/PR e CPF 772 277 439 34, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “14 de Dezembro” de Indianópolis, Estado do Paraná, em 11 de Abril de 2013.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2015

Classificação por Fornecedor

Processo inexigibilidade 6/2015

01/05/15

Página 1

Equipamento

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sele
Fornecedor: 0833-6 PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A		CNPJ: 76.627.851/0004-28		Telefone: (44)3395-3000		Status: Habilitado	47.243,79	
Lote 001 - Lote 001								
001	17551 MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE MOTONIVELADORA MODEL O 120K	PA	3,00	Habilitado	PESA	6.202,94	18.608,82	*
002	17549 MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE PÁ CARREGADEIRA SOBR E RODAS MODELO 924K	PA	3,00	Habilitado	PESA	4.574,62	13.723,86	*
003	17550 MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE RETROESCAVADEIRA MOD ELO 416E	PA	3,00	Habilitado	PESA	4.970,37	14.911,11	*
VALOR TOTAL:							47.243,79	



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2015

Relação de Participantes Processo inexigibilidade 6/2015

01052

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na Lei Complementar nº 628/2003			
5833-5	76 527 951/0004-28	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A	Habilitado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2015

Classificação por item

Processo inexigibilidade 6/2015

01 058

Página 1

Equipam

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 17551 MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE MOTONIVELADORA MODELO 120K					
5833-5	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A	76.527.951/0004-28	Habilitado	PESA	6.202,94
Item 002: 17549 MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS MODELO 924K					
5833-5	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A	76.527.951/0004-28	Habilitado	PESA	4.574,62
Item 003: 17550 MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE RETROESCAVADORA MODELO 416E					
5833-5	PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A	76.527.951/0004-28	Habilitado	PESA	4.970,37

Qtde. itens desertos 000

Qtde. itens frustrados 000



Prefeitura Municipal de Indianópolis - 2015

Vencedores por lote/item

Processo Inexigibilidade 6/2015

01/05/14

Página:1

Produto		Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001			
Fornecedor: 5833-5 PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A		CNPJ: 76.527.951/0004-28	Itens vendidos: 3
Item 001	17551 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE MOTONIVELADORA MODELO 120K	PESA	6.202,94
Item 002	17549 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE	PESA	4.574,62
Item 003	17550 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE RETROESCAVADEIRA MODELO	PESA	4.970,37

01066



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000
Fone (44) 3674-1108 – Fax (44) 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo inexigibilidade
N.º 6/2015**

RATIFICO POR ESTE TERMO O PROCESSO INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS MODELO 924K SÉRIE 0ENC00385, MOTONIVELADORA MODELO 120K SÉRIA JAP03517 E RETROESCAVADEIRA MODELO 416E SÉRIE MFG06181, CONFORME PEDIDO EM ANEXO. EM FAVOR DA EMPRESA GANHADORA

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A

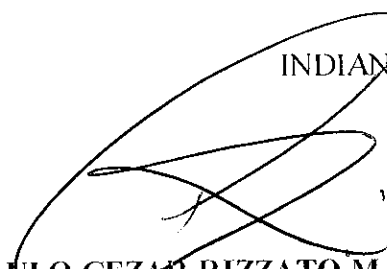
76.527.951/0004-28

ROD PR 317, 7072 LOTE 01/02-DT.001-QD.056 ZONA 47 - CEP: 87065000 - BAIRRO: PQ

INDL.MARIO BULHOES CIDADE/UF: Maringá/PR

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 47.243,79 (Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Nove Centavos). COM BASE NO ART. 24 INCISO II. DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO Nº 50/2015.

INDIANÓPOLIS/PR, 24/03/2015


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praca Cornélio, 150 - Centro - CEP 87.235-000
Fone (44) 3674-1108 - Fax (44) 3674-1560 - CNPJ 75.798.335/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO - MODALIDADE: Processo inexigibilidade de N.º 6/2015

RATIFICO POR ESTE TERMO O PROCESSO INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS MODELO 924K SÉRIE 0ENC00385, MOTONIVELADORA MODELO 120K SÉRIA JAP03517 E RETROESCAVADEIRA MODELO 416E SÉRIE MFG06181, CONFORME PEDIDO EM ANEXO. EM FAVOR DA EMPRESA GANHADORA

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A
76.527.951/0004-28
R.D. PR.317, 7972 LOTE 01/02-DT.001-QD.056 ZONA 47 - CEP: 87065000 - BAIRRO: PQ
IND. MARCO BULBOES CIDADE/UF: Maringá/PR

O CUSTO ESTIMADO IMPORTA UM TOTAL DE R\$ 47.243,79 (Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Nove Centavos), COM BASE NO ART. 24 INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUÍM O PROCESSO Nº 50/2015.

INDIANÓPOLIS/PR, 24/03/2015

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



PODER JUDICIÁRIO

Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9.ª Região

VARA DO TRABALHO DE CIANORTE
TRAVESSA ITORORO 188 TÉRREO - ZONA 1
CEP: 87.200-153 Fone: 44-33515570 e-Mail: vtr9@tr9.jus.br

Documento Nº: 0.322.388/2015

Referência : 01100-2014-092-09-00-6 (RTOrd - Ajuizada em 09/05/2014)
0001096-06.2014.5.09.0092
Autor : Evandro Silva dos Santos [FONE 4491152086]

R.F. CONTRIBUI

EDITAL DI

Presidente
Mdo Antonio Valente

(-/-) Superintendente de Exercício
(-/-) Cargos e Despesas Operacionais
Recursos Humanos

DEMONSTRAÇÃO DO SUPRÊ

- Salas de Passagem
- Superintendente Acumulado
- Departamento Próprio

ATIVIDADE

ATIVIDADE

ATIVIDADE

ATIVIDADE

ATIVIDADE

ATIVIDADE

ATIVIDADE

ATIVIDADE

ATIVIDADE

ATIVIDADE

ATIVIDADE

ATIVIDADE

ATIVIDADE

ATIVIDADE

ATIVIDADE

ATIVIDADE

ata-Pr, no uso das
de 17/03/2010, em
dois mil e quinze,
épico de Jussara-Pr,